Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N 03/2004
DE 12 DE ABRIL DE 2004.

DETERMINA VALORES PARA DIÁRIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 33 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam estipulados os valores das diárias, para Vereadores, Presidente da Câmara, Servidores, Secretário Legislativo e Assessores, nos seguintes termos:

DISTRITO FEDERAL:
Presidente e Vereadores - R$ 498,00;
Servidores e Secretário Legislativo - R$ 423,30;
Assessores - R$ 498,00;

CAPITAIS DE ESTADOS:
Presidente e Vereadores - R$ 300,00;
Servidores e Secretário Legislativo - R$ 255,00;
Assessores - R$ 300,00;

OUTRAS CIDADES
Presidente e Vereadores - R$ 198,00;
Servidores e Secretário Legislativo - R$ 168,30;
Assessores - R$ 198,00

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contidas na Resolução n°08/2001 de 26 de outubro de 2001.

Sala das sessões, em 12 de abril de 2004.

César Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice-Presidente

Edson Luis Tavares
1° Secretário